

PROJETO DE LEI Nº 193-04/2012

**Declara de utilidade pública o Centro
Terapêutico SHALON.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Centro Terapêutico SHALON, inscrito
no CNPJ sob nº 11.262.831/0001-58, com sede na Rua Carlos Spohr Filho, 1179, Bairro
Moinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 193-04/2012

Lajeado, 11 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Centro Terapêutico SHALON, inscrito no CNPJ sob nº 11.262.831/0001-58, com sede na Rua Carlos Spohr Filho, 1179, Bairro Moinhos, nesta cidade.

A entidade, também conhecida como Associação Evangélica de Recuperação de Dependentes Químicos SHALON, fundada em 07 de abril de 2009, atua sem finalidades lucrativas na recuperação de pessoas adultas do sexo masculino viciadas em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza.

Salientamos, também, que as atividades dos Diretores e Conselheiros da entidade, bem como dos demais associados, são gratuitas, conforme especificação constante no art. 32 de seu estatuto (cópia anexa).

Ainda, como prova do relevante trabalho social desenvolvido pelo Centro Terapêutico SHALON, encaminhamos cópias de publicações de matérias da imprensa local e que abordam suas atividades.

Assim, restam configurados os requisitos constantes na Lei Municipal nº 49, de 25 de julho de 1948, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública municipal.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.